



Vereadora
**ANA PAULA
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A Vereadora Ana Paula Rocha, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a inclusão do processo abaixo em regime de Urgência do Projeto de Lei - 485/2025 - Processo - 27809/2025, que ALTERA A LEI Nº. 9.278/2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO SLAM, com base nos arts. 305 a art. 313 do Regimento Interno, Resolução nº 2.060 de 2021.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 13 de outubro de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPÁULA
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município de Vitória o Dia Municipal do Slam ES, a ser celebrado em 04 de novembro, data que marca o primeiro Slam realizado em terras capixabas, no ano de 2015, no Parque Moscoso, no Centro da cidade.

O Slam é uma batalha de poesia falada, um movimento cultural que valoriza a oralidade, a criatividade e a democratização da palavra. Mais do que um encontro artístico, trata-se de um espaço de expressão livre, plural e acessível, onde vozes diversas encontram lugar para compartilhar vivências, identidades e resistências.

No Espírito Santo, o Slam é um importante instrumento de afirmação da juventude e de promoção da cidadania cultural. A data de 04 de novembro de 2015, simboliza o marco desse movimento no Estado e representa a consolidação de um espaço de cultura, pertencimento e transformação social.

A instituição do Dia Municipal do Slam ES é, portanto, um reconhecimento ao protagonismo cultural e artístico da juventude capixaba, à importância da poesia falada na construção de uma sociedade mais consciente e democrática, e à relevância de Vitória como palco de iniciativas que fortalecem a diversidade cultural.

Assim, a criação desta data comemorativa não apenas valoriza a história do movimento, mas também incentiva a sua continuidade, ampliando as oportunidades de acesso à cultura e reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com as expressões populares e com a promoção da arte em suas múltiplas linguagens.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 13 de outubro de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 13/10/2025 09:32

Checksum: **1383C668F9100DB2A2BFA0B6AE5DE4D96157A8F25489FB36D4682136C3C8C9FC**